



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Ciências**  
**Departamento de Geografia**

**EDITAL 03/2019 do Programa de Pós-graduação em Geografia**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO**  
**PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (PPGG/UFC) divulga edital referente à seleção de 2 (dois) bolsistas pesquisadores, em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o art. 5º, inciso V, do regulamento vigente regido pela Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, disponível na página da CAPES na internet.

*V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:*

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;*
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.*

## **1. INSCRIÇÕES**

### **1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 04/11/2019 A 24/11/2019.**

O período de inscrições vai de **04 a 24 de novembro de 2019**. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, no endereço [posgeog@gmail.com](mailto:posgeog@gmail.com). A documentação exigida deve estar em um único arquivo, em formato PDF, com a seguinte identificação do arquivo “**PNPD2019.NOME.SOBRENOMEDOCANDIDATO-EDITAL3**”, em fontes maiúsculas. A mesma identificação deve ser repetida na linha do assunto. **Serão recebidas inscrições até às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2019**. O PPGG/UFC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

### **1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) **Cópia do diploma de Doutorado** em Geografia ou áreas afins;
- b) **Currículo Lattes** atualizado para candidatos brasileiros; ou “**Foreign Researcher Curriculum Vitae**” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, disponível na página da CAPES na internet;
- c) **Plano de Atividades** a ser desenvolvido de acordo com linha de pesquisa do PPGG/UFC (<http://www.posgeografia.ufc.br>). O Plano de Atividades deve conter as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e a integração entre graduação e pós-graduação, assim como a sugestão de orientador(a).

## **2. DAS VAGAS**

O PPGG/UFC possui **2 (duas) vagas** entre as disponibilizadas pela CAPES para a seleção 2019 da UFC, conforme as regras da Portaria Nº 86 de 03 de julho de 2013. Os

selecionados farão jus às bolsas em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por doze meses, **a contar de 1 de abril de 2020 (primeiro lugar) e de 1 de maio de 2020 (segundo lugar).**

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Comissão especialmente designada pela Coordenação do PPGG/UFC analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES. São critérios para essa análise:

- a) trajetória acadêmico-científica do pleiteante;
- b) produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido pelo Documento de Área da CAPES, na área de Geografia;
- c) aderência do Plano de Atividades às linhas de pesquisa do PPGG/UFC.

### **4. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final do Processo Seletivo **será divulgado até o dia 2 de dezembro de 2019** no site do Programa (<http://www.posgeografia.ufc.br>).

### **5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

A bolsa tem previsão de **implementação para o dia 1 de abril de 2020 (primeiro lugar) e 1 de maio de 2020 (segundo lugar)**, seguindo trâmites e ficando condicionada à disponibilização de recursos da CAPES, de acordo com a Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 6.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGG/UFC em reunião.
- 6.3. A coordenação poderá substituir, em caso de impedimento do primeiro e ou segundo colocados (durante a vigência do edital) todo candidato aprovado conforme sua ordem de classificação.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### **SÍNTESE DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
<b>30 de outubro de 2019</b>	<b>Publicação do Edital no site do Programa</b>
<b>De 04 à 24 de novembro de 2019</b>	<b>Inscrições com envio de documentos, via internet até às 23:59h (Horário de Brasília) do último dia</b>
<b>De 25 de novembro a 1 de dezembro de 2019</b>	<b>Avaliação das candidaturas</b>
<b>2 de dezembro de 2019</b>	<b>Divulgação do resultado final no site do Programa</b>

Fortaleza, 30 de outubro de 2019  
Prof. Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira

**Coordenador do Programa em Pós-Graduação em Geografia**